



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

**PORTARIA Nº 375 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*“Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **VITOR GONÇALO DE MORAES**, RG nº 7.828.792, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Pedreiro**, pelo período de 180 dias (seis meses) a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de março de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 20 de março de 2019

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal